

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

TERMO ADITIVO Nº 66/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 096/2020, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MAYARA TRAPP VOGEL.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

MAYARA TRAPP VOGEL, odontóloga, solteira, CPF nº 036.358.840-06, RG nº 6095122096, inscrito no CRO sob o nº 25.830, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves nº 461, Braga, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 66.140/2020 de 05/12/2022, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado entre as partes em 18/12/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 21/06/2023 a 20/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 18/12/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 12 de junho de 2023.

PRESIDENTE DA FUMSSAR	MAYARA TRAPP VOGEL
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
1)	2)
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: